04/07/2023

Número: 0011195-14.2014.8.15.2001

Classe: **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA** Órgão julgador: **12<sup>a</sup> Vara Cível da Capital** 

Última distribuição : 16/04/2014 Valor da causa: R\$ 724,00

Assuntos: Usucapião Extraordinária

Segredo de justiça? **NÃO**Justiça gratuita? **SIM** 

465

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? NÃO

Partes				Procurador/Terceiro vinculado		
JOAO DA PENHA DO NASCIMENTO CARVALHO (EXEQUENTE)						
JOELMA GOMES CARVALHO (EXEQUENTE)						
GERALDO BRASIL (EXECUTADO)						
MARIA JOSE BRASIL (EXECUTADO)						
DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA (TERCEIRO INTERESSADO)						
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA PARAIBA (TERCEIRO INTERESSADO)						
Josefa Gomes de Souza (CONFINANTE)						
Maria da Penha Araújo (CONFINANTE)						
Abinoam Elias dos Santos (CONFINANTE)						
Amaro Trindade (CONFINANTE)						
Documentos						
ld.	Data da Assinatura	Documento			Tipo	
63047	02/09/2022 14:01	Envio do Mandado Averbatório ao CRI		Informação		



## ESTADO DA PARAÍBA PODER JUDICIÁRIO DA PARAÍBA 12ª Vara Cível da Capital

PROCESSO Nº 0011195-14.2014.8.15.2001

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156) [Usucapião Extraordinária]

EXEQUENTE: JOAO DA PENHA DO NASCIMENTO CARVALHO, JOELMA GOMES

**CARVALHO** 

EXECUTADO: GERALDO BRASIL, MARIA JOSE BRASIL

## CERTIDÃO DE JUNTADA DE DOCUMENTO

Certifico e dou fé que, nesta data, faço JUNTADA aos presentes autos do(s) documento(s) em anexo.

12ª Vara Cível da Capital-Pb, 2 de setembro de 2022.

AVANY GALDINO DA SILVA

Técnico Judiciário

